



PREFEITURA DE VERA CRUZ

LEI Nº 3.072, DE 05 DE JULHO 2018

“REVOGA O ARTIGO 2º, DA LEI Nº 2.805, DE 19 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º, da Lei nº 2.805 de 19 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 05 DE JULHO DE 2018



RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



DENIS GUERREIRO BERNARDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO